

Projeto de Lei nº 801, de 2020

Iniciativa: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Ementa:

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para dispor sobre o adiamento do vencimento de tarifas do serviço público em casos de força maior ou calamidade pública.

Explicação da Ementa:

Determina que, em caso de calamidade pública ou força maior, o decreto de intervenção poderá determinar o adiamento do vencimento dos débitos dos usuários do serviço público (como água, luz e gás), por prazo certo e determinado, não superior a 180 dias.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Indústria, Comércio e Serviços**Data de Leitura:** 20/03/2020

Tramitação encerrada

Decisão: Prejudicada**Último local:** 31/10/2023 - Secretaria de Atas e Diários**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 31/10/2023 - PREJUDICADA

Despacho:

11/05/2023

Decisão da Presidência

Tramitação Conjunta

Análise - Tramitação sucessiva

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

TRAMITAÇÃO

31/10/2023 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Ação: A matéria vai ao arquivo.

31/10/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 39, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a prejudicialidade de proposições. A Presidência declara prejudicada a presente matéria, nos termos no art. 334, I, do Regimento Interno. As matérias elencadas no Ofício nº 39, de 2023, da CAE, vão ao arquivo.

Publicado no DSF Páginas 167-172 - DSF nº 190

TRAMITAÇÃO

22/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando distribuição.

11/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas (art. 122, II, "c", § 1º do RISF):
Primeiro dia: 15/05/2023
Último dia: 19/05/2023

11/05/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 15/05/2023 a 19/05/2023.
Perante a CAE.

11/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A Presidência determina a tramitação conjunta dos seguintes projetos, por tratarem de tema correlato, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno: PL 783, de 2020; PL 784, de 2020; PL 801, de 2020; PL 1017, de 2020; PL 1121, de 2020 e PL 3902, de 2020. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da CAE, seguindo posteriormente à CI e à CAS, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 26 - DSF nº 72

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

20/03/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº22, em 20/03/2020.

Publicado no DSF Páginas 279-283 - DSF nº 25

DOCUMENTOS

PL 801/2020

Data: 20/03/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para dispor sobre o adiamento do vencimento de tarifas do serviço público em casos de força maior ou calamidade pública.

Avulso inicial da matéria

Data: 20/03/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Leitura da matéria na sessão do SF nº22, em 20/03/2020.

Descrição/Ementa: -

Correspondência Eletrônica

Data: 20/03/2020

Autor: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Leitura da matéria na sessão do SF nº22, em 20/03/2020.

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 31/10/2023

Autor: Presidente de Comissão

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação o Ofício nº 39, de 2023, da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a prejudicialidade de proposições. A Presidência declara prejudicada a presente matéria, nos termos no art. 334, I, do Regimento Interno. As matérias elencadas no Ofício nº 39, de 2023, da CAE, vão ao arquivo.

Descrição/Ementa: OF. 39/2023/CAE/SF - Ofício CAE, sobre matérias prejudicadas que tratavam da pandemia da Covid-19.